



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

DECRETO Nº 2416, DE 03 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição e da Lei Municipal 1.600/2024;

D E C R E T A

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a transferir a importância de R\$ 1.233.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Trinta e Três Mil Reais), por fonte de recurso e categoria econômica, conforme segue:

Ficha: 172

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.05 - Transporte Escolar

Funcional: 12.368.0012.2078 - Fornecer Transporte De Qualidade Aos Educandos Da

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor:

R\$ 1.110.000,00

Ficha: 427

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.02 - Planejamento De Transito E Vias

Funcional: 15.451.0033.1087 - Convênios

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.01.00

Valor:

R\$ 46.000,00

Ficha: 430



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.02 - Planejamento De Transito E Vias

Funcional: 15.451.0033.1087 - Convênios

Categoria: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte: 0.01.00

Valor: R\$ 77.000,00

Total: R\$ 1.233.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 173

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.05.00 - Departamento Municipal De Educação

Unidade: 02.05.05 - Transporte Escolar

Funcional: 12.368.0012.2078 - Fornecer Transporte De Qualidade Aos Educandos Da

Categoria: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0.02.00

Valor: R\$ 1.110.000,00

Ficha: 431

Poder: 02.00.00 - Poder Executivo

Órgão: 02.10.00 - Departamento De Planejamento Urbano E Fiscalização De Obras

Unidade: 02.10.02 - Planejamento De Transito E Vias

Funcional: 15.451.0033.1087 - Convênios

Categoria: 4.4.90.51.00 - Obras E Instalações

Fonte: 0.02.00

Valor: R\$ 123.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Total:

R\$ 1.233.000,00

ART. 3º - Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2025 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas no presente Decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de julho de 2025.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

MARCOS ROBERTO LUSTROSO
Secretário Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05C3-2EC4-EE45-F53E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 07/07/2025 17:04:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 07/07/2025 17:58:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCOS ROBERTO LUSTROSO (CPF 197.XXX.XXX-60) em 08/07/2025 09:00:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 08/07/2025 às 09:01 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/05C3-2EC4-EE45-F53E>